

Resolução nº : 7248/2004
Protocolo nº : 294072/04
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Interessado : DJAIRSON BATISTA GAIA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Determinar o encaminhamento de ofício aos Srs. Danilo Tiveron e Manoel Ribeiro Luprin Neto, informando-lhes do saldo pendente referente ao exercício financeiro de 1998, conforme planilha contida na Informação nº 1426/04, da Diretoria de Tomada de Contas, de acordo com o Parecer nº 14326/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência